

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL

PAUTA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Data: 22/12/2025	Horário: 19:30	Tipo de Sessão: ORDINÁRIA
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, às 19 horas e 30 minutos do dia 22 de dezembro de 2025, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 45ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
Ofício Gab. Nº 722/2025 Projeto de Lei nº 156/2025	cria um cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas e dá outras providências.	Ofício Gab. nº 722/2025 Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 156/2025. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 156/2025, que “Cria um cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas e dá outras providências”. Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.
Ofício Gab. Nº 723/2025	Autoriza o Município de Serafina Corrêa a firmar termo de	Ofício Gab. nº 723/2025	Leitura para conhecimento dos

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
Projeto de Lei nº 157/2025	COMODATO COM A MITRA ARQUIDIOCESANA DE PASSO FUNDO PARA RECEBIMENTO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 157/2025. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 157/2025, que “Autoriza o Município de Serafina Corrêa a firmar Termo de Comodato com a Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo para recebimento de imóvel e dá outras providências”. Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência. Respeitosamente, Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posteriormente, remessa para a CCJRF.
Ofício Gab. Nº 725/2025	OFÍCIO GAB. Nº 725/2025 - RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 427/2025, PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 54/2025.	Ofício Gab. nº 725/2025 Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Resposta ao Ofício nº 427/2025, Pedido de Providências nº 54/2025. O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano: • Ofícios nº 427/2025. • Pedido de Providências nº 54/2025. Pedido de Providências nº 54/2025 : SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES NA RUA PREDREGAL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESQUINA DO POSTO BUFFON E O ENTROCAMENTO COM A RUA CASTRO ALVES. Acusamos o recebimento do Ofício nº 427/2025, por meio do qual foi encaminhado o Pedido de Providências nº 54/2025, que solicita a proibição da circulação de caminhões na Rua Pedregal, no trecho compreendido entre a esquina do Posto Buffon e o entroncamento com a Rua Castro Alves. Informamos que a solicitação foi encaminhada ao setor competente e que serão providenciadas as placas de sinalização	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		necessárias, a fim de atender ao solicitado no mais breve prazo possível. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	
Ofício Gab. Nº 728/2025 Projeto de Lei nº 158/2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Ofício Gab. nº 728/2025 Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 158/2025. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 158/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária, de excepcional interesse público e dá outras providências”. Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.
Ofício Gab. Nº 731/2025	OFÍCIO GAB. Nº 731/2025 - SOLICITA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA CÂMARA DE VEREADORES ATÉ O FINAL DO ANO CORRENTE.	Ofício Gab. nº 731/2025 Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a realização de uma sessão extraordinária na Câmara de Vereadores até o final do ano corrente. Tal solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos: 1) A última sessão ordinária ocorrerá em 22 de dezembro e não há mais sessões ordinárias previstas para este ano; 2) O recesso parlamentar iniciará em 23 de dezembro, com retorno das atividades ordinárias somente em 01 de fevereiro do próximo ano; 3) Projetos de lei essenciais para o Município permanecem pendentes de discussão e votação;	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		4) A urgência desses projetos impossibilita que aguardemos o término do recesso para deliberá-los; 5) Caso não sejam apreciados até o final do ano, os projetos serão arquivados exigindo um trâmite burocrático desnecessário para seu desarquivamento no próximo ano; 6) A relevância das matérias em pauta demanda celeridade em sua tramitação. Assim, solicitamos a convocação de sessão extraordinária, com a finalidade de possibilitar a discussão e votação dos projetos abaixo relacionados, caso não venham a ser incluídos na pauta da última sessão ordinária prevista. Na presente data, encontram-se pendentes de apreciação e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 123/2025 – Altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Serafina Corrêa”. Projeto de Lei nº 134/2025 – Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. Projeto de Lei nº 136/2025 – Concede isenção das taxas municipais de fiscalização e funcionamento e de renovação anual de alvará aos Microempreendedores Individuais (MEIs) que exerçam atividades de baixo risco, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 137/2025 – Altera disposições sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 138/2025 – Altera dispositivos das Leis Municipais nºs 4.240, 4.249 e 4.253, de 14 de dezembro de 2023, que autorizam a concessão de incentivos a empresas. Projeto de Lei nº 142/2025 – Institui a Política Municipal da Pessoa com Deficiência, cria Centros de Atendimento Especializados, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 143/2025 – Dispõe sobre a arrecadação do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU e da taxa de coleta de lixo para o exercício de 2026. Projeto de Lei nº 144/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		Corrêa – APAE e dá outras providências. Projeto de Lei nº 145/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências. Projeto de Lei nº 146/2025 – Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.035, de 17 de dezembro de 2003, que estabelece diretrizes para concessão da revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores do Município de Serafina Corrêa. Projeto de Lei nº 147/2025 – Concede revisão geral anual e aumento real dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais da esfera do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 148/2025 – Concede revisão geral anual e aumento real dos vencimentos, avanços de classes, níveis, funções gratificadas e gratificações de que trata a Lei Municipal nº 4.143, de 12 de abril de 2023. Projeto de Lei nº 149/2025 – Concede revisão geral anual sobre os subsídios mensais dos cargos do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa. Projeto de Lei nº 150/2025 – Concede revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos cargos dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa. Projeto de Lei nº 151/2025 – Autoriza o Poder Executivo a ceder um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ao Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 152/2025 – Altera a Lei Municipal nº 4.312, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre a regularização de edificações consolidadas em desacordo com o Plano Diretor. cargo de provimento efetivo ao Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		Projeto de Lei nº 153/2025 – Altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.757, de 28 de dezembro de 2010, que “Amplia a Zona Comercial Varejista prevista nas diretrizes gerais do Plano Diretor de Serafina Corrêa”. Projeto de Lei nº 154/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências. Projeto de Lei nº 156/2025 – Cria um cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas e dá outras providências. Projeto de Lei nº 157/2025 – Autoriza o Município de Serafina Corrêa a firmar Termo de Comodato com a Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo para recebimento de imóvel e dá outras providências. Projeto de Lei nº 158/2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público e dá outras providências. Certos de contar com a compreensão e a cooperação de Vossa Excelência e dos demais vereadores, aguardamos a realização de sessão extraordinária. Daniel Morandi Prefeito Municipal	

FALA DA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a Leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS.

MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
OFR Nº 041/2025 - Ofício Recebido	SOLICITA PARTICIPAÇÃO ATIVA DESTA CASA E DE SEUS MANDATOS NA CAMPANHA ESTADUAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A	Porto Alegre, 04 de dezembro de 2025. À Vereadora Sra. MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO Presidenta da Câmara Municipal de SERAFINA CORRÊA, extensivo a todos(as) Vereadores(as) desta Casa. Solicitamos a participação ativa desta Casa e de seus mandatos na campanha	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
	MULHER, ESPECIALMENTE PARA EVITAR FEMINICÍDIOS NESTE FINAL DE ANO.	estadual de prevenção à violência contra a mulher, especialmente para evitar feminicídios neste final de ano. Pedimos o apoio deste Parlamento para reforçar, junto ao Governo do Estado, o compromisso de proteger as mulheres neste período em que os casos de violência doméstica e feminicídio costumam aumentar. No Rio Grande do Sul, cerca de 70% dos feminicídios acontecem sem nenhuma denúncia anterior, o que mostra a importância da prevenção e da orientação às vítimas. Também reforçamos a necessidade de ampliar o diálogo com os homens sobre comportamentos agressivos. É fundamental que os parlamentares ajudem a conscientizar outros homens, falando abertamente sobre respeito, limites, responsabilidade e atitudes que podem gerar violência. Esse debate de homem para homem é essencial para mudar comportamentos e salvar vidas. A mulher em situação de violência está perto de todos nós — nas escolas, comércios, serviços públicos e comunidades. A atuação dos vereadores é decisiva para fortalecer a campanha levar informação a quem mais precisa. e a Peço gentilmente que cada vereador utilize seus mandatos, seus espaços de diálogo com população, suas redes sociais e suas articulações territoriais para isseminar a campanha de proteção às mulheres, fortalecendo a rede de apoio e estimulando que a comunidade esteja vigilante aos sinais de risco. Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para ampliar a proteção às mulheres gaúchas neste momento sensível do ano. Atenciosamente, Enfª Fábria Richter Secretária da Mulher Estado do Rio Grande do Sul	

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
Pedido de Providências	SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE	Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS	Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao Poder

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
55/2025	INTERCEDA JUNTO À COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN), VISANDO A INSTALAÇÃO URGENTE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA O ATENDIMENTO DOS BAIRROS VERDES VALES I, II E III.	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 55/2025 PADILHA DA SILVA, Vereador do União Brasil, com apoio dos Vereadores JULIO ZATTI (PP), JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP) e PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Providências: SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE INTERCEDA JUNTO À COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN), VISANDO A INSTALAÇÃO URGENTE DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA O ATENDIMENTO DOS BAIRROS VERDES VALES I, II E III. Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança hídrica e a dignidade das famílias residentes nos loteamentos Verdes Vales I, II e III. Atualmente, a comunidade local enfrenta um cenário crítico de desabastecimento, caracterizado pelas seguintes problemáticas: Interrupções Sistemáticas: A falta de água tem sido uma constante, agravando-se severamente em períodos de altas temperaturas e horários de maior consumo, o que compromete atividades básicas de higiene, alimentação e saúde pública. Déficit de Infraestrutura: A rede atual não possui autonomia suficiente para suportar oscilações de pressão ou manutenções técnicas, evidenciando que a instalação de reservatórios locais é a única solução técnica eficaz para atuar como "pulmão" do sistema nessas localidades. Direito Social: O acesso à água potável é um serviço essencial e um direito fundamental. A irregularidade no fornecimento gera transtornos imensuráveis aos moradores, que continuam a arcar com suas obrigações tarifárias sem a contraprestação adequada do serviço. Responsabilidade Contratual: É dever do Poder Público fiscalizar e exigir que a concessionária (CORSAN) realize os investimentos necessários em infraestrutura, conforme previsto no contrato de concessão, para acompanhar o crescimento populacional da região. Pela relevância do pleito e pelo impacto direto no bem-estar social, contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal para que realize a devida gestão junto à companhia responsável, buscando a solução definitiva para o problema.	Executivo

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		Assinado pelos vereadores citados acima.	
Pedido de Providências 56/2025	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REPARAÇÃO URGENTE DOS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CALÇADÃO DA PIAZZETA SAN MARCO, BEM COMO A EXTENSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA PARA USO DOS TRANSEUNTES.	Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 56/2025 PAULO JOSÉ MASSOLINI, Vereador do PL, com apoio dos Vereadores JULIO ZATTI (PP), JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP) e GILBERTO PADILHA DA SILVA (União Brasil), Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Providências: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REPARAÇÃO URGENTE DOS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO CALÇADÃO DA PIAZZETA SAN MARCO, BEM COMO A EXTENSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA PARA USO DOS TRANSEUNTES. Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir condições dignas de higiene e infraestrutura no centro de nosso município, observando-se os seguintes pontos: Estado de Conservação: Os referidos banheiros encontram-se atualmente em mau estado de conservação, o que demanda intervenção imediata para reparação de sua estrutura. Saúde e Bem-Estar: A manutenção adequada desses espaços é uma questão de saúde pública, essencial para os transeuntes que circulam pela área central e necessitam realizar suas necessidades fisiológicas em local apropriado. Acessibilidade e Atendimento: A extensão do horário de uso é fundamental para suprir a demanda da população e de visitantes, garantindo que o serviço público esteja disponível em horários de maior fluxo e necessidade. Pela importância da medida para a zeladoria urbana e o atendimento à comunidade, aguardamos as providências necessárias por parte do Poder Executivo. Assinado pelos vereadores citados acima.	Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao Poder Executivo
Moção 10/2025	MOÇÃO DE APLAUSOS AO REVERENDÍSSIMO PADRE	Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS	Leitura para conhecimento

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
	JOELMAR DE SOUZA, SACERDOTE NATURAL DE SERAFINA CORRÊA E PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO, NA ARQUIDIOCESE DE PASSO FUNDO, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA TRAJETÓRIA VOCACIONAL, DEDICAÇÃO AO TRABALHO PASTORAL E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À FORMAÇÃO TEOLÓGICA	MOÇÃO DE APLAUSO Nº 10/2025 DIRLEI DAMA CORDEIRO, Vereador do MDB, com apoio dos Vereadores EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA, LUCIMAR ZARPELON, MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO e RODRIGO MARCON, Vereadores da Bancada do MDB, requerem nos termos regimentais, à apreciação da seguinte Moção: MOÇÃO DE APLAUSOS AO REVERENDÍSSIMO PADRE JOELMAR DE SOUZA, SACERDOTE NATURAL DE SERAFINA CORRÊA E PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO, NA ARQUIDIOCESE DE PASSO FUNDO, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA TRAJETÓRIA VOCACIONAL, DEDICAÇÃO AO TRABALHO PASTORAL E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À FORMAÇÃO TEOLÓGICA. Justificativa: A presente Moção de Aplausos visa render justas e merecidas homenagens ao Reverendíssimo Padre Joelmar de Souza, filho ilustre de Serafina Corrêa, em reconhecimento à sua notável trajetória vocacional, profunda formação acadêmica e dedicada missão pastoral. O Padre Joelmar de Souza, nascido em 5 de março de 1993, no Hospital Nossa Senhora do Rosário, sempre demonstrou, desde a infância, um forte chamado à vida presbiteral, sendo coroinha ativo na Paróquia de Nossa Senhora do Rosário. Inspirado pela presença do saudoso Pe. Giovanni Simonetto, deu início à sua formação em 2008, cursando o Seminário em diversas etapas até ser acolhido na Arquidiocese de Passo Fundo. Sua ordenação presbiteral, ocorrida em 19 de fevereiro de 2023, no Santuário Nossa Senhora do Rosário, encheu de orgulho toda a comunidade serafinense. Sua dedicação se estende à excelência acadêmica, sendo graduado em Filosofia e Teologia, e possuindo múltiplas pós-graduações. Atualmente, como Pároco da Paróquia São Vicente de Paulo, em Passo Fundo, e em serviços de relevância arquidiocesana (como a Coordenação de Iniciação à Vida Cristã e de Liturgia, e a contribuição com a ITEPA Faculdades), Padre Joelmar materializa o lema de sua ordenação: "Vivei segundo o Espírito" (Rm 8,4), sendo um sinal de serviço, caridade pastoral e dedicação, especialmente aos mais pobres e nas periferias existenciais. Ao honrar o Padre Joelmar de Souza, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa reconhece não apenas um sacerdote de mérito, mas um cidadão exemplar que, por meio de sua vocação e trabalho, leva o nome e os valores de nossa comunidade para toda a região, servindo de inspiração para a juventude.	dos Vereadores. Após inclusão na Ordem do dia para discussão e votação

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		Assinado pelos vereadores citados acima.	
Moção 11/2025	MOÇÃO DE APLAUSOS AO REVERENDÍSSIMO PADRE GABRIEL BATTISTELLA, SACERDOTE NATURAL DE SERAFINA CORRÊA, EM RECONHECIMENTO À SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA SACERDOTAL, ACADÊMICA E AO SEU INESTIMÁVEL TRABALHO HUMANITÁRIO NA DEFESA DOS DIREITOS DOS MIGRANTES.	Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS MOÇÃO DE APLAUSO Nº 11/2025 DIRLEI DAMA CORDEIRO, Vereador do MDB, com apoio dos Vereadores EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA, LUCIMAR ZARPELON, MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO e RODRIGO MARCON, Vereadores da Bancada do MDB, requerem nos termos regimentais, à apreciação da seguinte Moção: MOÇÃO DE APLAUSOS AO REVERENDÍSSIMO PADRE GABRIEL BATTISTELLA, SACERDOTE NATURAL DE SERAFINA CORRÊA, EM RECONHECIMENTO À SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA SACERDOTAL, ACADÊMICA E AO SEU INESTIMÁVEL TRABALHO HUMANITÁRIO NA DEFESA DOS DIREITOS DOS MIGRANTES. Justificativa: Submetemos à apreciação deste Plenário a presente Moção de Aplauso ao Padre Gabriel Battistella, ilustre cidadão de Serafina Corrêa, cuja trajetória de vida e missão religiosa é motivo de orgulho para nossa comunidade e de esperança para aqueles que mais precisam. Histórico e Formação Nascido em 8 de março de 1993, em Serafina Corrêa, filho de Ronaldo J. Battistella e Sidriane de Cesero, o Padre Gabriel iniciou sua vida cristã na Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Sua vocação o levou a um caminho de rigorosa preparação intelectual e espiritual, passando por cidades como Sarandi, Passo Fundo, Jundiá e Curitiba. Sua formação alcançou patamares internacionais de excelência, com estudos de Teologia em Roma, na Pontifícia Universidade de São Tomás de Aquino (Angelicum), e mestrado na Pontifícia Universidade Gregoriana. Sua vivência pastoral incluiu experiências significativas em Paris, na França, consolidando uma visão de mundo global e profundamente humanitária. Missão e Compromisso Social Atualmente, o Padre Gabriel exerce seu ministério em Santa Catarina, onde desempenha papéis de liderança estratégica: • Vigário Paroquial da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus; • Coordenador da Pastoral do Migrante no Regional Sul 4 da CNBB;	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Após inclusão na Ordem do dia para discussão e votação

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		• Diretor da Missão Scalabrini no estado de Santa Catarina. Sua atuação destaca-se pela coragem e sensibilidade no acolhimento de populações migrantes, devolvendo-lhes voz e dignidade em contextos de vulnerabilidade. É um trabalho que transcende a religiosidade e se torna uma relevante contribuição pública para a justiça social e os direitos humanos. O Amor por Serafina Corrêa Mesmo em sua caminhada internacional, o Padre Gabriel nunca esqueceu suas raízes. Em 2022, levou o nome de nossa cidade ao Vaticano ao entregar pessoalmente ao Papa Francisco o livro "Memórias da Linha 11", um gesto que simboliza seu orgulho em ser serafinense. Inspirado pelo lema de São João Batista Scalabrini — “Fazer uma pessoa feliz é mais importante que ser feliz” — o Padre Gabriel Battistella é um exemplo de que a juventude, aliada à fé e ao compromisso ético, pode transformar realidades. Diante do exposto, esta Casa Legislativa não poderia deixar de reconhecer e aplaudir este cidadão exemplar, cuja vida é dedicada ao bem comum. Assinado pelos vereadores citados acima.	
Indicação 44/2025	SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O PROJETO “MULHER SEGURA: EMPODERAMENTO E DEFESA PESSOAL”	Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS MORGANA DE FATÍMA TECCHIO, Vereadora do MDB, com apoio dos Vereadores DIRLEI DAMA CORDEIRO, EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA, LUCIMAR ZARPELON E RODRIGO MARCON, Vereadores pela Bancada do MDB, requerem nos termos regimentais, à apreciação da seguinte Indicação: INDICAÇÃO Nº 44/2025 SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O PROJETO “MULHER SEGURA: EMPODERAMENTO E DEFESA PESSOAL” Justificativa: O aumento dos índices de violência contra a mulher é uma realidade preocupante em todo o país, exigindo das administrações públicas ações preventivas e educativas. Nesse sentido, propõe-se a criação do Projeto Mulher Segura, com o objetivo de oferecer às mulheres do município ações de proteção e fortalecimento: Capacitações em defesa pessoal (aulas de luta para defesa pessoal), como instrumento de proteção e autoconfiança física imediata; Oficinas e palestras voltadas ao empoderamento feminino, abordando autoestima, direitos, oportunidades no mercado de trabalho e independência	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Após inclusão na Ordem do dia para discussão e votação

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		financeira; Ações integradas com profissionais da psicologia, assistência social e segurança pública, promovendo o atendimento multidisciplinar e a formação de uma rede de apoio efetiva; Atividades de conscientização voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, incluindo a divulgação dos canais de denúncia (como o Disque 180). Estudo de Viabilidade e Interesse da Comunidade: Adicionalmente, solicitamos que, previamente à implementação total do projeto, o Executivo Municipal realize um estudo de viabilidade e verifique o interesse da comunidade para avaliar se a implantação deste projeto contribuirá para o fortalecimento da autonomia das mulheres, ampliando a rede de proteção social e promovendo cidadania, dignidade e segurança. Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo(a) de que o Executivo Municipal será sensível à relevância da iniciativa e empreenderá os estudos necessários para a sua efetivação. Assinado pelos vereadores citados acima.	
Indicação 45/2025	DANIEL MORANDI D. D. PREFEITO DE SERAFINA CORRÊA. PREZADO SENHOR, AO SAUDÁ-LO, INFORMAMOS A VOSSA SENHORIA, QUE OS VEREADORES SOB EMENDAS IMPOSITIVAS, APROVARAM O VALOR DE R\$ 32.000,00 PARA O MEMORIAL MARCO DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL A SER COLOCADO SOBRE O ALICERCE BASE JÁ CONSTRUINDO JUNTO AO LARGO DA PREFEITURA. IMPORTANTE SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO	Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS INDICAÇÃO Nº 45/2025 PAULO JOSÉ MASSOLINI, Vereador do PL, com apoio dos Vereadores, JULIO ZATTI (PP), JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP) e GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL, Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação a seguinte Indicação: Exmo. Sr. Daniel Morandi D. D. Prefeito de Serafina Corrêa Prezado Senhor, Ao saudá-lo, informamos a Vossa Senhoria, que os vereadores sob emendas impositivas, aprovaram o valor de R\$ 32.000,00 para o memorial marco dos 150 Anos da Imigração Italiana no Rio Grande do Sul a ser colocado sobre o alicerce base já construindo junto ao Largo da Prefeitura. Importante solicitar a Vossa Senhoria a realização de licitação o mais breve possível, para garantia da construção desta obra, e para agilizar o início da construção pelos motivos abaixo descritos: 1. Para que o valor licitado seja compatível com o valor disponibilizado pelos vereadores. 2. Os escultores normalmente demoram de 30 a 90 dias para a entrega da obra. 3. Para que a inauguração seja realizada dentro do prazo estabelecido nas comemorações dos 150 Anos da Imigração.	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Após inclusão na Ordem do dia para discussão e votação.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
	O MAIS BREVE POSSÍVEL, PARA GARANTIA DA CONSTRUÇÃO DESTA OBRA, E PARA AGILIZAR O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO PELOS MOTIVOS ABAIXO DESCRITOS: 1. PARA QUE O VALOR LICITADO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DISPONIBILIZADO PELOS VEREADORES. 2. OS ESCULTORES NORMALMENTE DEMORAM DE 30 A 90 DIAS PARA A ENTREGA DA OBRA. 3. PARA QUE A INAUGURAÇÃO SEJA REALIZADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NAS COMEMORAÇÕES DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO. 4. PARA FIXAR A DATA DE INAUGURAÇÃO E DAR TEMPO HÁBIL PARA ORGANIZAR UMA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO E AUTORIDADES, EM ESPECIAL DEVIDO ÀS LEIS ELEITORAIS QUE OCORREM EM 2026.	4. Para fixar a data de inauguração e dar tempo hábil para organizar uma efetiva participação de público e autoridades, em especial devido às leis eleitorais que ocorrem em 2026. Certo da atenção, agradeço. Assinado pelos vereadores citados acima.	
<u>Indicação</u>	SUGERE AO PREFEITO	Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio	Leitura para conhecimento

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
46/2025	MUNICIPAL E À MESA DIRETORA (GESTÃO 2026) A CELEBRAÇÃO DE UMA PARCERIA INSTITUCIONAL VISANDO A DESTINAÇÃO DE SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS DO LEGISLATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS (CAMINHÃO DE BOMBEIROS) PARA O MUNICÍPIO.	Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS INDICAÇÃO Nº 46/2025 JULIO ZATTI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP), GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL) e PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), Vereadores pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação a seguinte Indicação: SUGERE AO PREFEITO MUNICIPAL E À MESA DIRETORA (GESTÃO 2026) A CELEBRAÇÃO DE UMA PARCERIA INSTITUCIONAL VISANDO A DESTINAÇÃO DE SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS DO LEGISLATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS (CAMINHÃO DE BOMBEIROS) PARA O MUNICÍPIO. Justificativa: A presente Indicação é submetida a este Plenário como uma proposta de planejamento colaborativo entre os Poderes Legislativo e Executivo para o ano de 2026. Trata-se de uma sugestão de prioridade pública a ser avaliada por quem conduzirá a gestão no próximo período. A proposta busca viabilizar uma parceria onde o saldo financeiro apurado ao final do exercício de 2026 — o duodécimo — possa ser devolvido à Prefeitura Municipal com a sugestão de que o Senhor Prefeito avalie a aplicação desse montante na compra de um novo Caminhão de Bombeiros. Esta solicitação de avaliação fundamenta-se nos seguintes pontos: Caráter Consultivo: O objetivo é oferecer uma diretriz de prioridade para a segurança pública, respeitando a autonomia do Executivo na análise técnica e orçamentária sobre a referida compra. Segurança e Prevenção: A indicação de um caminhão de combate a incêndios visa reforçar o sistema de proteção de Serafina Corrêa, garantindo maior tranquilidade às famílias e preservando o patrimônio das indústrias e comércios locais. Planejamento Institucional: Ao apresentarmos esta sugestão, permitimos que tanto a futura Presidência desta Casa quanto o Gabinete do Prefeito estudem antecipadamente a viabilidade desta importante conquista para a comunidade. Desta forma, submetemos esta Indicação como uma contribuição ao debate das necessidades do município, visando converter os recursos disponíveis em benefícios diretos para a segurança de todos. Assinado pelos vereadores citados acima.	dos Vereadores. Após inclusão na Ordem do dia para discussão e votação.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
OFR Nº 040/2025 - Ofício Recebido		Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS Assunto: Comunicação das Proposições apresentadas pelos Vereadores Juvenis e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal. Senhores Vereadores, A Presidência desta Câmara Municipal vem, por meio deste, dar conhecimento aos nobres pares das proposições legislativas e sugestões de políticas públicas elaboradas pelos jovens participantes do Programa Vereador Juvenil – Edição 2025, cujos documentos se encontram anexos. Os projetos apresentados representam importante exercício de cidadania, envolvimento social e formação política, refletindo demandas, percepções e prioridades da juventude serafinense. Assim, entende esta Presidência ser de extrema relevância que tais proposições sejam formalmente compartilhadas com os Senhores Vereadores, em respeito ao trabalho desenvolvido pelos jovens parlamentares. Após a leitura deste ofício em Plenário, para conhecimento desta Casa Legislativa, determino que as referidas proposições sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para ciência e eventual análise de viabilidade por parte do Poder Executivo. Certa do apoio e reconhecimento desta Colenda Casa Legislativa ao Programa Vereador Juvenil e ao protagonismo de nossos estudantes, renovo votos de elevada consideração. Atenciosamente, MORGANA TECCHIO Presidente da Câmara de Vereadores	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Posterior remessa ao poder Executivo.

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	☐	☐
2	Dirlei Dama Cordeiro Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	☐	☐
3	José Carlos Betinardi Julio Zatti	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	☐	☐

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação 01 Veto Total ao Projeto de Lei, 14 Projetos de Lei, 02 Moções, E 03 Indicação.

Matéria	Ementa	Despacho
VTPL 97/2025 - Veto Total ao Projeto de Lei	VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 97/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS AO SUS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA/RS, NOS TERMOS DA RENAME".	FALA DA PRESIDENTE: O Prefeito Daniel Morandi vetou o Projeto de Lei nº 097/2025, que permitia que receitas médicas de profissionais não vinculados ao SUS fossem aceitas para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde. O veto foi baseado em: - Inconstitucionalidade formal e material - Contrariedade ao interesse público - Risco de desorganização da política municipal de medicamentos - Potencial aumento da judicialização e impacto financeiro descontrolado O Prefeito argumentou que já existe uma política federal consolidada (Programa Farmácia Popular) que atende prescrições privadas com eficiência e que o projeto criaria redundância e despesas

Matéria	Ementa	Despacho
		desnecessárias. Este projeto está com parecer aprovado pela CCJRF. Em estrita conformidade com o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal, § 4º, o veto deve ser apreciado pelo Plenário: em uma única votação; exigindo o voto da maioria absoluta dos Vereadores para sua rejeição; e em votação aberta e nominal. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 123/2025	ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei nº 123/2025 visa atualizar as leis tributárias do município para melhorar a arrecadação e combater a evasão fiscal. As mudanças incluem: - Novas taxas para fiscalização de produtos de origem animal - Isenção de IPTU para igrejas e templos - Atualização de valores de taxas e impostos - Obrigação de informar transações imobiliárias ao fisco - Mudanças na Contribuição de Iluminação Pública (CIP) O objetivo é fortalecer a capacidade financeira do município e garantir serviços públicos de qualidade. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 134/2025	DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto visa estabelecer regras para a instalação de antenas e infraestrutura de telecomunicações no município de Serafina Corrêa, garantindo agilidade, eficiência e segurança. - Melhorar a conectividade urbana e rural

Matéria	Ementa	Despacho
	TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE.	- Atrair investimentos e desenvolvimento econômico - Expandir serviços digitais - Aumentar a segurança pública e comunicação emergencial - Promover inclusão social e tecnológica O projeto segue as diretrizes federais e preserva os aspectos ambientais e urbanísticos. Foi aprovado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor. Este projeto está com parecer aprovado pela CCJRF. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 138/2025	ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS NºS 4.240, 4.249 E 4.253, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE AUTORIZAM A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PARA EMPRESAS.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei visa prorrogar o prazo para empresas que receberam incentivos para construir e iniciar suas atividades no Loteamento Berçário Industrial. As empresas enfrentaram atrasos devido às enchentes e obras de pavimentação, e pedem mais 18 meses para concluir as obras. O objetivo é garantir segurança jurídica e permitir que as empresas concluam seus projetos. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 143/2025	DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei visa estabelecer regras para a arrecadação do IPTU e taxa de coleta de lixo em 2026. A proposta inclui: - Desconto de 10% para pagamento à vista até 10 de junho de 2026 - Opção de pagamento parcelado sem acréscimos - Objetivo de facilitar a arrecadação e oferecer melhores condições de pagamento para os contribuintes Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT.

Matéria	Ementa	Despacho
		Em Discussão e Votação.
<u>Projeto de Lei nº 144/2025</u>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei visa autorizar o repasse de R\$ 16.497,60 para a APAE de Serafina Corrêa, com o objetivo de apoiar o "Projeto Agir para Incluir", que visa melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Os recursos serão utilizados para manter os serviços especializados de assistência social e serão prestadas contas conforme a legislação vigente. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
<u>Projeto de Lei nº 145/2025</u>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei autoriza o repasse de R\$ 884.955,00 para a APAE de Serafina Corrêa, com o objetivo de apoiar a manutenção das atividades da Escola Especial Gente como a Gente e do Centro de Atendimento Educacional Especializado. Os recursos serão utilizados para: - Pagamento da folha de pagamento dos funcionários - Aquisição de materiais de manutenção e pedagógicos - Formação continuada para os profissionais O repasse é feito com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a APAE deverá prestar contas da utilização dos recursos. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
<u>Projeto de Lei nº 146/2025</u>	ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.035, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei visa alterar a Lei Municipal nº 2.035/2003 para atualizar as diretrizes da revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos municipais. A proposta busca: - Estabelecer a data-base da revisão geral anual em dezembro de cada ano

Matéria	Ementa	Despacho
	VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	- Utilizar o IPCA acumulado entre dezembro do ano anterior e novembro do ano de referência como índice oficial de recomposição - Aplicar os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente O objetivo é promover maior racionalidade, previsibilidade e eficiência no processo, eliminando a necessidade de cálculos retroativos e garantindo maior transparência e controle na execução da despesa de pessoal Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 147/2025	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FALA DA PRESIDENTE: Projeto de Lei visa conceder revisão geral anual e aumento real dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais do Executivo Municipal. A proposta inclui: - Reajuste de 4,46% para recompor a perda inflacionária, com base no IPCA acumulado entre dezembro/2024 e novembro/2025 - Aumento real de 2,04% para valorizar os servidores públicos municipais O objetivo é garantir a valorização dos servidores e fortalecer a política remuneratória do Município, preservando o equilíbrio orçamentário e a sustentabilidade das contas públicas. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 148/2025	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS, AVANÇOS DE CLASSES, NÍVEIS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÕES DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 4.143, DE	FALA DA PRESIDENTE: Projeto de Lei visa conceder revisão geral anual e aumento real dos vencimentos, avanços de classes, níveis, funções gratificadas e gratificações dos professores municipais. A proposta inclui: - Reajuste de 4,46% para recompor a perda inflacionária, com base no IPCA acumulado entre dezembro/2024 e novembro/2025 - Aumento real de 2,04% para valorizar os professores municipais

Matéria	Ementa	Despacho
	12 DE ABRIL DE 2023.	O objetivo é garantir a valorização dos professores e fortalecer a política remuneratória do Município, preservando o equilíbrio orçamentário e a sustentabilidade das contas públicas. Além disso, o projeto atualiza os valores fixos do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 149/2025	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS SUBSÍDIOS MENSAIS DOS CARGOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei visa conceder revisão geral anual sobre os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores de Serafina Corrêa. A proposta inclui: - Reajuste de 4,46% para recompor a perda inflacionária, com base no IPCA acumulado entre dezembro/2024 e novembro/2025 A iniciativa do projeto é privativa do Poder Executivo, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e do Supremo Tribunal Federal. O objetivo é garantir a revisão geral anual dos subsídios, em conformidade com a Constituição Federal e Estadual. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 150/2025	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei visa conceder revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa. A proposta inclui: - Reajuste de 4,46% para recompor a perda inflacionária, com base no IPCA acumulado entre dezembro/2024 e novembro/2025 A iniciativa do projeto é fundamentada no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos. O objetivo é garantir a atualização dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Matéria	Ementa	Despacho
		Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 151/2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER UM SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei visa autorizar a cessão de uma servidora pública municipal para o Estado do Rio Grande do Sul, especificamente para a Secretaria de Educação, para continuar exercendo funções no Departamento de Gestão de Pessoas. A cessão será sem ônus para o Estado, com ressarcimento ao Município. A medida é necessária devido ao esgotamento dos prazos autorizados anteriormente e depende de nova autorização legislativa. Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 154/2025	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei visa autorizar o repasse de R\$ 120.000,00 ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, com recursos do Fundo Nacional de Saúde, obtidos por meio de emenda parlamentar. Os recursos serão utilizados para: - Aquisição de materiais de lavanderia e higienização - Aquisição de materiais de escritório - Custeio de despesas com energia elétrica e água A proposta foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Hospital deverá prestar contas dos recursos no prazo de 30 dias após o encerramento do Termo de Convênio Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
Projeto de Lei nº 155/2025	CONCEDE AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERAFINA	FALA DA PRESIDENTE: O Projeto de Lei visa conceder aumento real de 2,04% aos servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme competência exclusiva da Câmara Municipal, prevista no art. 35, IV, da Lei Orgânica Municipal. O projeto é acompanhado do respectivo impacto orçamentário-financeiro.

Matéria	Ementa	Despacho
	CORRÊA - RS.	Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT. Em Discussão e Votação.
Moção 10/2025	MOÇÃO DE APLAUSOS AO REVERENDÍSSIMO PADRE JOELMAR DE SOUZA, SACERDOTE NATURAL DE SERAFINA CORRÊA E PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO, NA ARQUIDIOCESE DE PASSO FUNDO, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA TRAJETÓRIA VOCACIONAL, DEDICAÇÃO AO TRABALHO PASTORAL E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E À FORMAÇÃO TEOLÓGICA	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.
Moção 11/2025	MOÇÃO DE APLAUSOS AO REVERENDÍSSIMO PADRE GABRIEL BATTISTELLA, SACERDOTE NATURAL DE SERAFINA CORRÊA, EM RECONHECIMENTO À SUA BRILHANTE TRAJETÓRIA SACERDOTAL, ACADÊMICA E AO SEU INESTIMÁVEL TRABALHO HUMANITÁRIO NA DEFESA DOS DIREITOS DOS MIGRANTES.	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.

Matéria	Ementa	Despacho
Indicação 44/2025	SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O PROJETO “MULHER SEGURA: EMPODERAMENTO E DEFESA PESSOAL”	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.
Indicação 45/2025	DANIEL MORANDI D. D. PREFEITO DE SERAFINA CORRÊA. PREZADO SENHOR, AO SAUDÁ-LO, INFORMAMOS A VOSSA SENHORIA, QUE OS VEREADORES SOB EMENDAS IMPOSITIVAS, APROVARAM O VALOR DE R\$ 32.000,00 PARA O MEMORIAL MARCO DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL A SER COLOCADO SOBRE O ALICERCE BASE JÁ CONSTRUINDO JUNTO AO LARGO DA PREFEITURA. IMPORTANTE SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL, PARA GARANTIA DA CONSTRUÇÃO DESTA OBRA, E PARA AGILIZAR O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO PELOS MOTIVOS ABAIXO DESCRITOS: 1. PARA QUE O VALOR LICITADO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR DISPONIBILIZADO PELOS	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.

Matéria	Ementa	Despacho
	VEREADORES. 2. OS ESCULTORES NORMALMENTE DEMORAM DE 30 A 90 DIAS PARA A ENTREGA DA OBRA. 3. PARA QUE A INAUGURAÇÃO SEJA REALIZADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NAS COMEMORAÇÕES DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO. 4. PARA FIXAR A DATA DE INAUGURAÇÃO E DAR TEMPO HÁBIL PARA ORGANIZAR UMA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO E AUTORIDADES, EM ESPECIAL DEVIDO ÀS LEIS ELEITORAIS QUE OCORREM EM 2026.	
Indicação 46/2025	SUGERE AO PREFEITO MUNICIPAL E À MESA DIRETORA (GESTÃO 2026) A CELEBRAÇÃO DE UMA PARCERIA INSTITUCIONAL VISANDO A DESTINAÇÃO DE SOBRAS ORÇAMENTÁRIAS DO LEGISLATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNDIOS (CAMINHÃO DE BOMBEIROS) PARA O MUNICÍPIO.	FALA DA PRESIDENTE: Em Discussão e Votação.

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Rodrigo Marcon	☐	☐
2	Dirlei Dama Cordeiro	☐	☐
3	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	☐	☐
4	Gilberto Padilha da Silva	☐	☐
5	José Carlos Betinardi	☐	☐
6	Julio Zatti	☐	☐
7	Lucimar Zarpelon	☐	☐
8	Morgana de Fátima Tecchio	☐	☐

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
9	Paulo José Massolini	☐	☐

FALA PRESIDENTE: Encerrada às EXPLICAÇÕES PESSOAIS, passamos à ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA 2026 e após às INDICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA 2026 que atuará, caso necessário, no recesso parlamentar.

FALA PRESIDENTE: Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, passamos neste momento a eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

FALA PRESIDENTE: Informo que foi protocolada uma única chapa (nominata) para compor a Mesa Diretora, apresentando a seguinte composição:

Presidente: Lucimar Zarpelon
1º Vice-Presidente: Dirlei Dama Cordeiro
2º Vice-Presidente: José Carlos Betinardi
1ª Secretária: Evane Mara Gagiola Dalla Rosa
2º Secretário: Paulo José Massolini

FALA PRESIDENTE: Comunicamos que a eleição da Mesa Diretora se fará por votação secreta. Também, informamos que os documentos e as cédulas referentes à Eleição da Mesa Diretora serão depositados em um envelope branco, com timbre do Poder Legislativo, que, em Plenário, será lacrado e assinado por todos os Vereadores, só podendo ser aberto por ordem judicial.

FALA PRESIDENTE: Não havendo impugnações à chapa, procede-se a eleição da Mesa Diretora de 2026.

FALA PRESIDENTE: Ao ser chamado, cada Vereador deve se dirigir à Mesa, onde receberá a cédula rubricada para votação e assinalará com um Xis a sua escolha SIM () ou () NÃO.

Em seguida voltará à Mesa e, perante o Presidente e colegas, depositará o seu voto na urna.

FALA PRESIDENTE: Peço ao Secretário que faça a chamada nominal para votação, conforme segue:

Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

DEPOIS DE REALIZADA A VOTAÇÃO A PRESIDENTE DIZ: Realizada a votação, convido os Vereadores (.....) e (.....) para que auxiliem no escrutínio dos votos.

DEPOIS DO ESCRUTÍNIO A PRESIDENTE DIZ: Realizado o escrutínio, constatou-se o seguinte resultado da eleição para a Mesa Diretora do Exercício de 2026:

- SIM: (.....) votos;
- NÃO: (.....) votos;
- BRANCOS: (.....) votos;
- NULOS: (.....) votos.

DEPOIS DA DIVULGAÇÃO DOS VOTOS O PRESIDENTE DIZ: Aprovada por unanimidade (ou maioria) a composição da Mesa Diretora, representada pela Chapa Única, e no uso das minhas atribuições regimentais, DECLARO EMPOSSADOS em seus respectivos cargos os membros que conduzirão esta Câmara de Vereadores durante o exercício de 2026, com a seguinte composição:

- Presidente: Lucimar Zarpelon;
- 1º Vice-Presidente: Dirlei Dama Cordeiro;
- 2º Vice-Presidente: José Carlos Betinardi;
- 1ª Secretária: Evane Mara Gagiola Dalla Rosa;
- 2º Secretário: Paulo José Massolini."

FALA PRESIDENTE: Encerrada à ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA 2026, passamos às INDICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA 2026.

FALA PRESIDENTE: Conforme prevê o Regimento Interno, peço aos líderes de bancada para que façam a indicação dos Vereadores para compor a Comissão Representativa para 2026.

A Comissão Representativa será constituída por número ímpar de Vereadores, deve perfazer, no mínimo, um terço (1/3) da Câmara e será presidida pelo Presidente da Câmara.

FALA PRESIDENTE: Líder do PP indica um Vereador. Qual Vereador é indicado?

- O Líder indica o Vereador (.....)

FALA PRESIDENTE: Líder do MDB indica um(a) Vereador(a). Qual Vereador(a) é indicado?

-O Líder indica o Vereador(a) (.....)

– FALA PRESIDENTE: Líder do Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil indica um Vereador. Qual Vereador é indicado?

– O Líder indica o Vereador (.....)

FALA PRESIDENTE: Após indicados os nomes, registro a composição da Comissão Representativa para 2026:

1) Vereador (PP);

2) Vereador(a)..... (MDB);

3) Vereador (Bloco Partidário PL e União Brasil indica);

FALA PRESIDENTE: Encerrada a eleição da Mesa Diretora e da Comissão Representativa, lembro aos Vereadores que na primeira Sessão Ordinária do ano de 2026, deverão ser indicados os nomes dos Vereadores para comporem as Comissões Técnicas Permanentes, bem como o nome dos Líderes de Bancadas.

FALA PRESIDENTE: Comunico os Vereadores e à todos que a partir de 23 de dezembro de 2025 a Câmara de Vereadores entrará em recesso parlamentar e retornará para suas atividades normais a partir de 2 de fevereiro de 2026, e com sua primeira sessão ordinária do próximo exercício será realizada nesta mesma data (02/fevereiro/2026), às 19 horas e 30 minutos, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

FALA PRESIDENTE: Nada mais a tratar, declaro encerrada a 45ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

—

***** FIM *****